



Programa Inova Fiocruz Inova Empreendedorismo

Chamada para submissão de propostas N° 3/2025

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 3 (2025)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), faz saber por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de projetos oriundos das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

O “[Programa Empreendedorismo Fiocruz](#)”, que visa difundir e promover o empreendedorismo de base científica, tecnológica e social na Fiocruz como mais uma forma de fazer o conhecimento gerado na instituição chegar ao Sistema Único de Saúde e/ou ao mercado, dá início ao presente processo de seleção de propostas para maturação de projetos de inovação em saúde.

O prazo final para envio de projetos é dia 29 de abril de 2025, às 23h59min (horário de Brasília). O formulário de preenchimento estará disponível em <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> a partir de 25 de março de 2025 (ver cronograma detalhado no item 8).

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
empreendedorismo.inova@fiocruz.br

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é fornecer apoio à maturação de projetos de inovação em saúde com base em empreendedorismo. Serão apoiados projetos institucionais inovadores que visem solucionar problemas de saúde e possam gerar novos empreendimentos, especialmente pela geração de produtos ou serviços no campo da saúde pública.

Condição - TRL

Os projetos deverão comprovar que se encontram a partir do nível 3 de [maturidade tecnológica](#)

Este apoio será estruturado em duas etapas distintas conforme [Processo do Programa Empreendedorismo](#) descrito abaixo:

Etapa 1. Pré-maturação:

A [etapa de pré-maturação](#) terá duração de até seis meses e inicia-se a partir da assinatura de um Termo de Compromisso. Tem por objetivo a realização de atividades de formação, mentoria para nivelamento entre as equipes e formatação de um projeto para o desenvolvimento da tecnologia/inovação proposta, com foco na exploração comercial.

Essas atividades incluem:

1. Capacitação no desenvolvimento da solução e no desenvolvimento de negócios;
2. Capacitação sobre o contexto mais amplo de Saúde e Inovação no país e o papel da Fiocruz neste cenário;
3. Capacitação para oferta da tecnologia no Café com Inovação. - Edição Empreendedorismo.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
empreendedorismo.inova@fiocruz.br

Atenção!

Na inovação com base em empreendedorismo, o pesquisador fica responsável - com o suporte da Fiocruz - pelo desenvolvimento de sua criação, até que esta esteja suficientemente madura e testada para ser incorporada pelo Sistema de Saúde, inclusive através da criação de *spin-offs*.

A etapa de pré-maturação se encerra com a oferta da solução proposta, através do Café com Inovação - Edição Empreendedorismo, às Unidades/Escritórios da Fiocruz, especialmente as Unidades Produtivas, que oportunamente deverão se manifestar por escrito com relação ao seu possível interesse na internalização e/ou co-desenvolvimento da tecnologia. As Unidades consultadas deverão se

manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da consulta. A ausência de resposta dentro do prazo será interpretada como uma manifestação negativa de interesse.

No caso de não interesse pelas Unidades/Escritórios da Fiocruz, o projeto seguirá para a etapa de maturação. No caso de interesse pela tecnologia, ele não seguirá para a etapa seguinte, de forma que as Unidades cooperarão para definir as condições de absorção da tecnologia pela Unidade produtiva da Fiocruz.

A caracterização do não interesse das Unidades/Escritórios da Fiocruz pela tecnologia é o que legitima seu desenvolvimento e exploração por parte do servidor, evitando potenciais conflitos de interesse.

Importante!

A não absorção da tecnologia pelas Unidades/Escritórios da Fiocruz é o que permite que o servidor desenvolva e explore a ideia, evitando possíveis conflitos de interesse.

Etapa 2. Maturação:

A etapa de maturação terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses e tem por objetivo apoiar o desenvolvimento dos projetos com mentorias, consultorias e recursos financeiros, de forma a maximizar as chances de sucesso dos empreendimentos.

Inicia-se com a assinatura de um Termo de Adesão ao Programa Empreendedorismo, onde serão definidos os objetivos, prazos e recursos que serão alocados no projeto.

Ao final dessa etapa pretende-se que seja estruturada uma empresa *spin-off* de base científica, tecnológica ou social, de forma a levar ao sistema de saúde o produto/serviço desenvolvido, por intermédio de licenciamento da tecnologia da Fiocruz para a *spin-off*.

Spin-offs

Empresas nascentes de base tecnológica que visem a exploração de conhecimento ou propriedade intelectual gerados pela Fiocruz.

Serão aceitas propostas oriundas de todas as áreas de atuação da Fiocruz, que deverão se encaixar em uma das três categorias abaixo:

PBM - Produtos de desenvolvimento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos.

PEGS - Produtos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde.

PTICS - Produtos de tecnologia da informação e comunicação e saúde digital.

Os projetos deverão comprovar que se encontram a partir do nível 3 de [Maturidade Tecnológica](#).

2. A QUEM SE DESTINA

Poderão submeter propostas na condição de líder do projeto:

- (i) Servidore(a)s ativo(a)s da Fiocruz
- (ii) Servidore(a)s aposentado(a)s, desde que integrem um grupo de pesquisa ativo cadastrado na base de Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e possuam produção técnica ou acadêmica relevante e compatível com as áreas associadas ao projeto a ser submetido.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros disponíveis para esta chamada são oriundos da Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS). Os recursos das propostas recomendadas serão gerenciados pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

O valor total previsto para esta chamada é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), permitindo apoiar até 6 (seis) projetos.

O orçamento para cada projeto será definido após a etapa de pré-maturação em conjunto com a Coordenação do Programa Empreendedorismo. O montante de recursos e a liberação de cada parcela para cada projeto constará no Termo de Adesão ao Programa Empreendedorismo assinado entre a VPPIS, a Direção da Unidade/Escritório de lotação do líder do projeto e seu respectivo time.

4. POR QUANTO TEMPO

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução e devem alcançar seus objetivos e metas em até 30 (trinta) meses.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
empreendedorismo.inova@fiocruz.br

Ao término da vigência indicada neste edital os recursos remanescentes serão bloqueados e não poderão mais ser utilizados no projeto.

Excepcionalmente, projetos poderão ser prorrogados mediante justificativa, a ser avaliada pela Coordenação do Programa Empreendedorismo Fiocruz. A prorrogação de vigência não implica no aporte de recursos adicionais.

5. PROPOSTAS

As submissões deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico disponível no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 29/04/2025 e deverão observar todos os requisitos deste Edital sob pena de desclassificação.

Pitch

A proposta deverá incluir um vídeo de até 5 min, descrevendo as principais características da solução apresentada e da tecnologia.

ATENÇÃO: O link da URL deverá ser compartilhado como vídeo “não listado” no YouTube.

A submissão de proposta será realizada de acordo com o estabelecido no item 8 - Cronograma, e conforme [modelo de formulário de submissão](#).

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

- a. **Material de consumo:** insumos laboratoriais, peças de reposição de equipamentos e softwares;
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
empreendedorismo.inova@fiocruz.br

não poderá ter vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;

- c. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.
- d. **Pessoa jurídica - serviços de terceiros:** pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos; obedecidos os procedimentos legais prévios necessários à contratação.
- e. **Serviços de terceiros** voltados para desenvolvimento tecnológico (por exemplo testes toxicológicos, desenvolvimento de protótipos, testes farmacocinéticos);
- f. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem desde que esteja relacionado a atividade do projeto com exceção de treinamentos, estágios, participação em congressos/eventos;
- g. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec; e
- h. **Material permanente:** Nessa rubrica, os gastos não poderão ultrapassar 25% do valor total solicitado no projeto.

Atenção!

É vedada a concessão de bolsas de graduação ou pós-graduação.

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da unidade ou instituição parceira de execução do projeto;
- b. Despesas de rotina, como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;
- c. Participação em congressos;
- d. Despesas com pessoas físicas e jurídicas relacionais às atividades de proteção e gestão da propriedade intelectual.
- e. Qualquer espécie de despesa relacionada à constituição, gestão, performance de atividades da empresa spin off.

Atenção!

Treinamentos, estágios, publicação de artigos científicos e participação em congressos/eventos não serão financiados neste Edital

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	12.03.2025
Início de submissão dos projetos	25.03.2025
Webinar	15.04.2025 (14h)
Fim da submissão dos projetos *	29.04.2025
Divulgação dos projetos homologados	06.05.2025
Submissão de recurso da homologação*	Até 08.05.2025
Resultado do recurso da homologação	Até 13.05.2025
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos / chamada para entrevistas	29.05.2025
Divulgação do resultado das entrevistas	13.06.2025
Início da submissão de recursos	13.06.2025
Fim da submissão de recursos*	Até 18.06.2025
Resposta aos ajustes solicitados*	Até 18.06.2025
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 30.06.2025
Implementação dos projetos	A partir de 14.07.2025

*Os prazos se esgotam às 23:59 das datas estipuladas no cronograma.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
empreendedorismo.inova@fiocruz.br

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores que se enquadrem nas especificações detalhadas no item 2 desta chamada;
- b. O líder e o líder adjunto, ambos obrigatoriamente servidores da Fiocruz, podem participar apenas de uma proposta;
- c. O time do projeto só poderá concorrer em uma proposta;
- d. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação;
- e. É vedada a participação no Edital, como equipe do projeto, de membros da Coordenação e dos Comitês do Programa Empreendedorismo Fiocruz, e aqueles que exercem atividades que correspondem aos cargos em comissão ou função de confiança na Presidência e nos órgãos específicos singulares e seccionais previstos no Estatuto da Fiocruz, até o nível mínimo de Vice-Diretor, sob pena de se configurar o conflito de comprometimento.
- f. A rubrica de bolsas não poderá ultrapassar 25% do valor total solicitado para o projeto;
- g. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- h. Aderência ao edital em conformidade aos formulários;
- i. Comprovação que o projeto se encontra no nível de maturidade para o qual está solicitando apoio por meio do presente Edital;
- j. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou líder ou líder adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotec (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc) a proposta será desclassificada.

10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por Comitê de Avaliação que será composto por profissionais do quadro da Fiocruz e/ou consultores *ad hoc* e por intermédio dos critérios abaixo descritos.

Etapa I - Análise dos projetos pelo Comitê de Avaliação.

Etapa II - Entrevista com os 15 primeiros colocados com o Comitê de Avaliação.

Critérios de avaliação
TECNOLOGIA
Grau de inovação. Grau de ineditismo do produto ou processo, indicando se é a primeira utilização no mundo, no país ou apenas uma novidade para o empreendimento.
Grau de maturidade. Avalia Nível de Maturidade Tecnológica (TRL - <i>Technology Readiness Level</i>). Cronograma factível às atividades propostas com finalização e entrega com avanço de TLR dentro do prazo.
Possibilidade de gerar Propriedade Intelectual.
IMPACTO POTENCIAL NA SOCIEDADE
Impacto potencial na saúde pública, educação e meio ambiente.
VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO
Mercado nacional, regional, global. Avalia o mercado potencial da solução tecnológica desenvolvida a nível nacional, regional e global.
Viabilidade do modelo de negócios. Avalia se o Projeto de Inovação apresenta um plano para a introdução no mercado da solução tecnológica desenvolvida e se esse plano tem potencial para atingir possíveis usuários ou clientes.
Escalabilidade da solução. A escalabilidade é a possibilidade que uma empresa tem de crescer, agregar valor ao seu negócio e atender as demandas dos clientes sem aumentar expressivamente os seus custos.

TIME
Multidisciplinaridade. Avalia se o time apresenta as habilidades e competências para executar o Projeto com sucesso.
Experiência técnica e gerencial dos participantes nas dimensões: (1) Capacidade de gerenciar e executar a proposta. (2) Experiência técnica.
Participação (time ou líder) em treinamentos anteriores em empreendedorismo e inovação.
PROPOSTA
Coerência do projeto com os objetivos da chamada.
Orçamento: adequação às atividades propostas.
Cronograma: exequível; adequado às atividades propostas.
Recursos necessários x disponíveis (infraestrutura, recursos especializados, financeiro, parcerias).

O Programa Inova valorizará, no processo de avaliação, a inclusão na proposta de Ações Afirmativas que têm o objetivo de promover direitos e a equiparação de oportunidades destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e mulheres.

Documento de referência: [Programa de Ações Afirmativas do Governo Federal, 2023](#).

11. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz, via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>, até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada.

Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
empreendedorismo.inova@fiocruz.br

12. RECURSOS

Os eventuais recursos a quaisquer das etapas de seleção e avaliação deverão ser interpostos pelo líder, obrigatoriamente, via sistema informatizado do Programa Inova, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O *link* para submissão do recurso é disponibilizado conforme cronograma estabelecido pelo edital.

Os recursos administrativos serão avaliados pelo Programa Inova e Programa Empreendedorismo e as decisões finais têm natureza definitiva, não cabendo pedidos de reconsideração.

Não será emitido parecer detalhado em resposta a solicitações de reconsideração, se limitando a informar aos solicitantes a decisão de deferimento ou indeferimento.

Os recursos submetidos fora do prazo estabelecido não serão analisados por serem considerados intempestivos.

13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

Etapa 1. Pré-maturação:

A Implementação dos projetos se dará após a assinatura do Termo de Compromisso a este Edital. As equipes selecionadas passarão por uma fase de pré-maturação, de até 6 meses, recebendo treinamentos e mentorias, com objetivo de desenvolver um projeto estruturado para a inovação proposta.

Os projetos serão encaminhados ao Sistema GESTEC/NIT para averiguar a existência de infração a direitos de terceiros. Caso seja identificada alguma infração serão envidados esforços para mitigá-la, caso contrário, o projeto será descontinuado desta Chamada.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
empreendedorismo.inova@fiocruz.br

Após esta etapa os projetos serão apresentados às Unidades/Escritórios da Fiocruz para avaliação do seu interesse em internalizá-los. Em caso de internalização o projeto será descontinuado desta Chamada. No caso de não internalização ele passará para a etapa seguinte.

Etapa 2. Maturação:

Será iniciada após a assinatura do Termo de Adesão, juntamente com o planejamento e a liberação dos recursos do financiamento e terá duração de até 24 meses.

Esta etapa tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento dos projetos, de forma a maximizar as chances de sucesso dos empreendimentos.

Ao final da etapa de maturação, a spin-off que vier a ser constituída poderá exercer o direito à licença da tecnologia de titularidade da Fiocruz.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova, caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
empreendedorismo.inova@fiocruz.br

- f. O Termo de Adesão poderá ser revogado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, pela Fiocruz, ou não ser renovado, se as equipes descumprirem as obrigações assumidas ou as diretrizes previstas no item 7.1 da Portaria do [Programa Empreendedorismo](#), sem que seja devida nenhuma indenização à respectiva equipe participante do Programa.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação;
- b. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Edital Inova Empreendedorismo /Fundação Oswaldo Cruz;**
- c. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os líderes entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT; e
- d. Os líderes deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os líderes dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto à presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

Todas as pessoas envolvidas nos projetos deverão garantir o cumprimento das legislações cabíveis relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto. Além disso, todos devem ser responsáveis por zelar pelos princípios de integridade científica estabelecidos na [Declaração de Singapura](#).

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a. Os projetos que não atendam ao cronograma de sua execução e não apresentem justificativa clara da não execução, ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto, poderão ser descontinuados, ficando o projeto sujeito à suspensão de repasse de recursos;
- b. O acompanhamento dos projetos na etapa de Maturação será feito pela Coordenação do Programa Empreendedorismo, através dos encontros quinzenais de mentorias;
- c. Ao final dos primeiros 12 meses, o líder do projeto deverá produzir um relatório parcial; e
- d. Ao final de 24 meses, um relatório final de prestação de contas com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento do trabalho.

Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
empreendedorismo.inova@fiocruz.br

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail empreendedorismo.inova@fiocruz.br.

19. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Programa Inova e Empreendedorismo reservam para si o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.